

## Ofício nº 1588/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de novembro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1889/2020-CMV

Vereador Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 16.394/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. A Municipalidade tem conhecimento do fato relatado acima?
- 2. Foi realizado algum estudo para instalação dessas tendas?
- 3. Caso positivo, enviar cópia dos estudos realizados?
- 4. Caso negativo, como se deu as instalações das tendas no estacionamento das ambulâncias?
- 5. Qual providência será tomada pela Secretaria da Saúde, para solucionar este problema? Justifique.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

Α

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO** 

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



C.I.  $n^{\circ}$  651/2020 – SS

Valinhos, 29 de outubro de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1889/2020 C.I. nº 1913/2020 – DTL/GP (Processo nº 16.394/2020)

 $Em\ atendimento\ ao\ Requerimento\ n^\circ\ 1889/2020\ de\ autoria\ do\ vereador$  Franklin Duarte de Lima, temos a informar que:

- 1. A municipalidade tem conhecimento do fato relatado acima? **RESPOSTA:-** Sim temos conhecimento e retificando a informação, no local utilizado não era estacionamento dos veículos. Os mesmos tem local apropriado para estacionamento.
- 2. Foi realizado algum estudo para instalação dessas tendas? **RESPOSTA,:** Sim e o local escolhido era o único local onde isolasse os atendimento aos demais pacientes, conforme determina o Protocolo de Atendimento aos pacientes suspeitos do COVID 19
- 3. Caso positivo, enviar cópia dos estudos realizados? **RESPOSTA:-** Não existe cópia dos estudos
- 4. Caso negativo, como se deu as instalações das tendas no estacionamento das ambulâncias? Justifique

RESPOSTA:- O Protocolo do Ministério da Saúde sugere que os pacientes com suspeita de portar o CORONA VIRUS sejam atendidos separadamente dos outros pacientes, principalmente no local que é uma Unidade de Pronto Atendimento.

5. Qual providência será tomada pela Secretaria da Saúde, para solucionar este problema? Justifique.

RESPOSTA:- Não entendemos como um problema, já que os motoristas consultados não demonstraram nenhuma preocupação ou risco de acidentes com a movimentação dos veículos

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni Secretário da Saúde

Jorge Luix de Lucca Assessor Especial de Políticas Públicas

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 30 — centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-00 Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br